

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Dispensa** nº **018/2024**, Processo Administrativo nº **026/2024**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRODUÇÃO E ORGANIZAÇÃO DO CONCURSO EQUESTRE DE MARCHA NO MUNICÍPIO DE ALTO JEQUITIBÁ

Resumo

Fornecedor	Estimado	Homologado	Diferença
28.573.333 GUILHERME DE SOUZA NERY - 28.573.333/0001-29 vetneryagronegocios@gmail.com - (33) 99911-4779	26.213,33	26.000,00	213,33 Proveito (0,81%)
Totais	26.213,33	26.000,00	213,33 Proveito (0,81%)

Detalhes

DANIEL GUIMARÃES SATHLER na condição de **Autoridade Competente** Homologou o(s) lote(s) em favor de:

Fornecedor: 28.573.333 GUILHERME DE SOUZA NERY - CPF/CNPJ: 28.573.333/0001-29				
Lote 1	Data/Hora da Homologação - 25/03/2024 16:41:13			
Lote 1				
Descrição Item	Quantidade	Medida	Unitário	Sub Total
Contratação de empresa da mesorregião Zona da Mata (61), microrregião Manhuaçu, divisão esta do IBGE, para prestar serviços de organização e realização do Evento "11º Concurso de Marcha de Alto Jequitibá". O evento será prestado no município de Alto Jequitibá/MG, no dia 05 de maio de 2024, a partir das 10 horas, com entrada franca, no Centro de Eventos Mariano, englobando as seguintes peculiaridades:	1,00	SERVIÇOS	26.000,00	26.000,00

Alto Jequitibá, 25 de Março de 2024.

Autoridade Competente: DANIEL GUIMARÃES SATHLER